



Iana

De: JOAO BATISTA PANAZZOLO <joaoterraviva@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 16:27
Para: Iana
Assunto: oficio
Anexos: OFICIO.pdf

Boa tarde

Segue ofício de pedido de prorrogação de prazo de entrega de tanque do contrato 136/2015

Pedimos a compreensão de nosso pedido dada a dificuldade de obter as informações necessárias para fabricação do referido tanque. (Número de caixa de transmissão do caminhão que recebera este tanque). Por várias tentativas de obter estas informações ocasionou a necessidade de prorrogação do prazo. Ainda, nossa empresa presa pelo bom atendimento aos nossos clientes e segue rigorosamente os prazos, bem como entregar produtos de altíssima qualidade.

Pedimos outrossim, que nos seja informado o referido número do modelo da caixa de transmissão do caminhão.

Outro item que em nosso entendimento não cabe ao tanque é o assessorio de geladeira que esta descrito no edital como sendo um assessorio do caminhão e não do tanque.

Certo do acatamento do pedido de prorrogação.

Agradecemos

Att:

João Batista Panazzolo

Terra Viva Comercio e Representações Eireli - EPP

CNPJ: 17.542.364/0001-04

Av. Rubens Cesar Caselani, 1987

Telefone: 46 3543 2815

Rcaleza - Pr

OFICIO

À Prefeitura municipal de Coronel Vivida- PR

Departamento de Licitações.

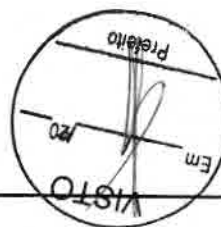
A empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP vem por meio deste manifestar o pedido de prorrogação prazo de entrega do contrato 136 /2015 tendo em vista que:

- Na demora de fornecimento de dados do numero da caixa de transmissão do caminhão a que vai ser adaptado o tanque (entende-se tomada de força), a qual necessita de ser em conformidade ao modelo do caminhão referido.
- Novo prazo 20/01/2016, tendo vista que, em meados do dia 15/12/15 grande parte das empresas estarão em férias coletiva e somente retornarão após dia 04/01/2016.

Certos de sua aceitação agradecemos.

Realeza 01 de dezembro de 2015

TERRA VIVA COM. E
REPRES. EIRELI - EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
Av. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR



TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

JOAO BATISTA PANAZZOLO

CPF 444 590 410-49

RG 6036164272



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 136/2015** decorrente do Pregão Eletrônico nº 93/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Coronel Vivida-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, situada na Avenida Ruben Cesar Caselani, 1987 - Centro, na cidade de Realeza (85.770-000), estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 17.542.364/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **João Batista Panazzolo**, portador do CPF nº 444.590.410-49 e RG nº 03112437642, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de fornecimento até 20 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 136/2015 de 07 de outubro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
João Batista Panazzolo
Terra Viva Comércio e Representações - Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Saúde do Iguaçu, 04 de dezembro de 2015
MAURO CESAR CENCI
 Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0994

Página 12 / 053



CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 30 de outubro de 2015.

Município de Cel. Domingos Soares Contratante	CLINICA RADIOLOGICA DE PALMAS LTDA Contratadora
--	--

Testemunhas:

Nome: CPF:	Nome: CPF:
---------------	---------------

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2015

DATA: 05/11/15

ABERTURA: 25/11/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA, PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E PARA TRANSPORTE DE PACIENTES; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 108/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	PROVENCE VEICULOS S/A	07.681.092/0001-61	111.000,00	111.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). O item nº 01 foi considerado FRACASSADO. Não acudiram interessados para o item nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2015, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1º	GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP	13.771.804/0001-36	9.999,30	9.999,30

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sinta-se prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2015. Ademir Antonio Azilero, Presidente da CML.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 136/2015 – Pregão Eletrônico nº 93/2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI, CNPJ nº 17.542.364/0001-04. Considerando a solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de fornecimento até 20.01.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2880/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme segue:

Servidora: SILVANA GAIDZINSKI MANICA

Função: Professora-Coordenadora Pedagógica

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 4 diárias x R\$ 160,10 = R\$ 640,40

Datas: 07 e 10/11/2015.

Justificativa: Participação no 2º Encontro de Formação para orientadores do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa-PNAIC/UFPR 2015 em Curitiba.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2881/2015

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme segue:

Servidora: IDAIR MACAGNAN

Função: Professora-Coordenadora Pedagógica

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 4 diárias x R\$ 160,10 = R\$ 640,40

Datas: 07 e 10/11/2015.

Justificativa: Participação no 2º Encontro de Formação para orientadores do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa-PNAIC/UFPR 2015 em Curitiba.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

SÚMULA: Decreta Estabilidade de Funcionário Concursado.

ELTON DOS SANTOS MAJOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que assegura o Art. 41º da Constituição Federal combinado com o Art. 15º da Lei Municipal nº 073/1994

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica assegurada a estabilidade do funcionário nomeado mediante CONCURSO PÚBLICO e que completou três (03) anos de efetivo exercício, conforme relação abaixo:

NOME	RG	DATA ADMISSÃO
LUBIAN CARLOS FRETTE	9.575.885-1	23/11/2012

Art. 2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Elton dos Santos Major

Presidente

Registra-se e Publica-se;

Sandro Paulo Bortoncello

Secretário Executivo